



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de reavaliação administrativa acerca da contratação pretendida, e tendo em vista a ocorrência de fato superveniente que alterou as condições inicialmente previstas, tornando a contratação não mais conveniente e oportuna para a Administração Pública, fica **REVOGADO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 25/2026**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente decisão encontra-se devidamente motivada pelo princípio da eficiência e pela busca do melhor atendimento ao interesse público, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias para eventual realização de novo procedimento, caso persista a necessidade administrativa.

Roque Gonzales, 16 de Julho de 2026

Geise Pauli Mallmann Scheeren
Coordenadora de Compras

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"